



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 484/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 484/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 5614/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

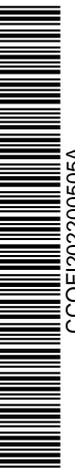
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 11/08/2022 às 16:40:59.
Documento Nº: 49256450-5751 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=49256450-5751>



CCOFI202200505A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 484_2022

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: RI 484_2022 - Informações sobre a falta do medicamento Golimumabe

Ofício G. S. 2249/2022

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmando o recebimento do Ofício SIALE nº 5016/2022 – SGL/CC), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 484 de 2022, de autoria do Deputado Douglas Garcia, que solicita informações sobre a falta do medicamento Golimumabe.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, órgão técnico desta Pasta, tenho a informar:

O medicamento Golimumabe 50mg injetável por seringa preenchida integra a Relação Nacional de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), sendo dispensado pelas Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) desta Secretaria para Artrite Psoriásica (M07.0, M07.2, M07.3), Portaria Conjunta nº 26, de 24 de outubro de 2018; Artrite Reumatóide (M05.0, M05.1, M05.2, M05.3, M05.8, M06.0, M06.8), Portaria conjunta nº 14, de 31 de agosto de 2020 e Espondilite Ancilosante (M45, M46.8), Portaria SAS/MS/SCTIE nº 25, de 22 de outubro de 2018, conforme Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

De acordo com as Portarias de Consolidação nº 02 e 06/2017, este medicamento compõe o Grupo 1A do CEAF, ou seja, a aquisição e distribuição para o Estado de São Paulo são responsabilidades sanitárias do Ministério da Saúde (MS).

Esclareço que o medicamento Golimumabe 50mg na programação do 1º TRI/2022 teve a solicitação do quantitativo de 19.131 unidades, todavia, houve a aprovação de apenas 54% pelo MS. A entrega do medicamento mencionado ocorreu com atraso, na segunda quinzena de janeiro /2022, no quantitativo total aprovado (54%). Posteriormente, foi solicitada complementação da pauta, no quantitativo de 1.683 unidades, que foram entregues em sua totalidade em 14/03/2022, não havendo pendências do 1º TRI/2022.

Com relação ao 2º TRI/2022 houve a solicitação do quantitativo de 20.301 unidades, sendo 97% desta quantidade a pauta pelo MS. A entrega do medicamento mencionado ocorreu de forma parcelada e com atraso em 07/04/2022 (3.524 unidades) e 16/05/2022 (16.207 unidades). Posteriormente, foi solicitada complementação da pauta, no quantitativo de 1.128 unidades, com aprovação de 1.116, que foram entregues em sua totalidade em 27/05/2022, não havendo pendência na pauta do 2º TRI/2022.

Após o recebimento do medicamento no almoxarifado central da SES/SP é realizado o processo de separação e distribuição a nível estadual, com reabastecimento proporcional das Farmácias de Medicamentos Especializados (FME), as quais realizam a dispensação aos usuários cadastrados.

Para continuidade nos atendimentos foi realizada a programação do 3º TRI/2022, no quantitativo de 20.034 unidades. A pauta aprovada pelo MS foi de 19.506 unidades e a entrega concretizada no início de julho/22.

Atualmente, o abastecimento da rede está regular.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

